



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 522, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora CAROLINA LEÃO ODERICH,
Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.021303/2025-67::

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2025, a servidora CAROLINA LEÃO ODERICH, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1518471, nomeada pela Portaria Unila nº 857/2014, publicada no DOU nº 150 de 7 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 30, na vaga de código nº 924144, de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 522/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.